

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 285/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor SATURNINO CASANOVA VARGAS, matrícula 1389-1, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 29/11/1973 a 16/12/1973, 09/09/1974 a 12/10/1974, 01/03/1977 a 29/10/1977, 27/02/01978 a 07/05/1978, 01/06/1982 a 24/08/1982 e de 09/03/1999 a 29/03/2000, que correspondem a 02(dois) anos, 03(três) meses e 17(dezessete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/08/2019, anexada ao processo nº 26989/2019 de 30/08/2019.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2bc94792

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>